

PORTARIA Nº 288, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.003538/2011-76,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica AMARAL - VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ – 12.667.736/0001-05, situada no Município de Tangara da Serra – MT, na Av. Brasil, 1537-S - Cidade Alta, CEP 78.300-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Tangara da Serra e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Nobres, Nortelândia, Nova Olímpia e Rosário Oeste no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA